



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

----- Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, após conclusão da audiência dos interessados do procedimento concursal comum para a ocupação de dois postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cujo aviso de abertura foi publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 2, de 3 de Janeiro de 2018:

Assistente Operacional

**Motorista de Transportes Coletivos
(2 postos de trabalho)**

Ordenação	Nome	Classificação Final
1.º	Susana Isabel Alves Simão	16,00
2.º	Eduardo José Carreira Ferreira	15,30

----- Da homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da referida Portaria.

Edifício dos Paços do Município de Azambuja, 01 de junho de 2018

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos

Sílvia Margarida Narciso Vítor, Dra.